CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RONDÔNIA
Av. Presidente Dutra, 2374, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-034
Telefone: - https://www.crcro.org.br/ E-mail: crcro@crcro.org

TERMO ADITIVO

Processo nº 9079610110000354.000010/2023-66

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE CELEBRAM ENTRE SI A CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RONDÔNIA E A EMPRESA MEKA ENGENHARIA LTDA.

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RONDÔNIA - CRCRO**, com sede na Avenida Presidente Dutra, nº2374, Bairro Centro, na cidade de Porto Velho/RO, inscrito no CNPJ sob o nº 63.761.001/0001-79, neste ato representado pelo seu Presidente, Contador José Claudio Ferreira Gomes, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **MEKA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.812.617/0001-13, sediada na Rua Abunã, nº 2.974, Sala 03, Bairro Liberdade, em Porto Velho/RO, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo senhor Marcos Rogerio Mesquita de Paula, portador da carteira identidade nº [redacted], inscrito no CPF (MF) sob nº 71[redacted], tendo em vista o que consta no Processo nº 9079610110000354.000010/2023-66 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** pelas cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do prazo contratual, conforme o art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, cujo o objeto é a prestação de serviços de engenharia para desenvolver atividades de assessoria técnica, acompanhamento, fiscalização e recebimento, com a finalidade de atender a demanda de reparos e melhorias do prédio sede do CRCRO.

2. CLAUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Prorrogar por 6 (seis) meses, o prazo de vigência do Contrato nº. 003/2023, a partir do dia 20/09/2023 até o dia 19/03/2024.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. O valor total deste termo aditivo é de R$ 9.504,00 (nove mil e quinhentos e quatro reais), referente ao item 2 - Acompanhamento, fiscalização e recebimento. Com carga horária estimada de até 48 horas técnicas.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA CONTRATUAL

4.1. Não será exigida garantia contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

5.1. O presente Termo Aditivo tem fundamento no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/1993.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Em virtude dos princípios de economicidade e eficiência, a publicidade será feita por meio do Portal da Transparência do CRCRO.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – RATIFICAÇÃO

7.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RONDÔNIA

Contador José Claudio Ferreira Gomes

Presidente

MEKA ENGENHARIA LTDA

Marcos Rogerio Mesquita de Paula

Representante Legal

Documento assinado eletronicamente por **José Claudio Ferreira Gomes**, **Presidente**, em 11/09/2023, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Mesquita registrado(a) civilmente como Marcos Rogério Mesquita de Paula**, **Usuário Externo**, em 12/09/2023, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0129501** e o código CRC **0AC1A373**.